

PORTARIA Nº 128/2023/GP/DETRAN/MT

Designa o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio para a modalidade Concorrência e nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT - no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 6º, L, XL e art. 8º, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Thamia Karoline Moreira da Silva como Agente de Contratação deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, na modalidade Concorrência e nas hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade, para atuar interinamente durante o período de férias do Sr. Max de Moraes Lucidos, de 08/03/2023 a 06/04/2023.

Art. 2º. Fica designado para atuar na equipe de apoio os seguintes servidores: Adna Araújo de Oliveira, Cristiane Ribeiro de Santana Araújo, João Bosco da Silva e Renata Karoline Guilher.

Art. 3º Com o término das referidas férias, retoma-se a vigência da Portaria 479/2022/GP/DETRAN/MT, publicada no DOE/MT de 12 de agosto de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT

(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e6b55ae1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar